



PORTARIA Nº 088/2013

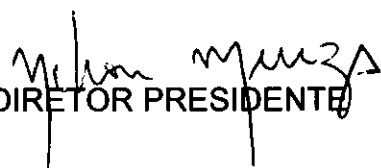
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

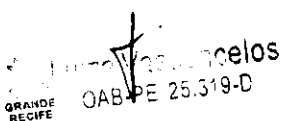
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 076/2013 da Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGO, datada de 10 de abril de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a validade das CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL – CIE, **Secundaristas**, relativa ao exercício 2012, para até 30 de junho de 2013;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de abril de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE


GRANDE RECIFE OAB/PE 25.319-D

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**